

TRF-3 afirma que os carros oficiais estão sendo usados dentro das regras

“Os carros estão sendo usados rigorosamente dentro das condições impostas pelas Resoluções do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça.” É o que informa nota enviada pela assessoria de imprensa do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS) em resposta à notícia de que é comum o uso de carros oficiais durante os finais de semana e férias pelos desembargadores da corte.

O Conselho da Justiça Federal, em inspeção realizada em março no TRF-3, constatou, além da falta de controle sobre os prazos e os processos, o abuso no uso de carros oficiais e na utilização de agentes de segurança na casa de desembargadores. Na nota, o TRF-3 afirma que foram tomadas providências em relação ao uso dos carros.

As principais irregularidades apontadas pelo relatório de correição feito CJF recaem sobre o desembargador Baptista Pereira. De acordo com os inspetores da Corregedoria, há indícios de que ele próprio costuma dirigir o carro oficial, o que é proibido. O desembargador acabou capotando dois veículos. Em um dos acidentes, perda total do carro.

Em um dos incidentes de capotamento do veículo, a ocorrência não foi registrada, mas o fato é do conhecimento dos diretores de segurança e transporte do tribunal. Além disso, eles garantem que durante o acidente Pereira era o condutor do carro oficial.

Outros desembargadores e desembargadoras são citados no relatório de inspeção por conta de uso irregular de carros oficiais. Todos receberam prazo para enviar informações à Corregedoria.

A correição aconteceu entre os dias 15 e 24 de março, por ordem do Conselho da Justiça Federal dada em fevereiro, na primeira Portaria publicada pelo órgão em 2010. Na mira, estavam processos judiciais e administrativos, contratos e convênios assinados pelo tribunal, pagamento de precatórios, nomeações de magistrados e servidores e convocações de juízes para auxiliar na segunda instância.

De acordo com relatório do procedimento, ao qual a **ConJur** teve acesso, o raio-X perscrutou secretarias, gabinetes, seções, setores e departamentos. E resultou em diversas recomendações à Presidência da corte para organização, informatização e controle estatístico da tramitação de processos, além de providências que corrijam irregularidades como nepotismo e o uso indevido de carros oficiais.

Além das providências exigidas da Presidência, a comissão também incumbiu os desembargadores e juízes convocados de colocar em ordem os próprios gabinetes, turmas e seções. Apenas dois desembargadores — Suzana Camargo, corregedora da corte, e Carlos Muta — não receberam recomendações de melhorias.

Leia a nota:

"O Tribunal Regional Federal da 3ª Região cumpre as determinações legais. Foram tomadas medidas em relação à utilização dos veículos oficiais do TRF da 3ª Região, de maneira que os carros estão sendo

usados rigorosamente dentro das condições impostas pelas Resoluções do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça."

Date Created

10/08/2010